



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA N.º 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

## **DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a concessão da aposentadoria requerida em 17/11/2016, pelo servidor **ANSELMO ALEXANDRE DIOGO GOBBI**, PIS/PASEP: 1008929468-5, NB: 1766795487,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Odontólogo/PSF I, pela *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* do servidor **ANSELMO ALEXANDRE DIOGO GOBBI**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.585.844 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 379.731.776-04, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 17/11/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de janeiro de 2019.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 25/01/2019  
ASSINATURA